

29ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - COMDEMA

Local: Sala de exposições da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)

Data: 30/04/2015 às 9 horas.

Pauta: - Apresentação dos estudos realizados pela Câmara Técnica – Transporte de produtos perigosos no município de Barueri.

- Explanção – Legislação e normativas sobre o transporte rodoviário de produtos perigosos – Realizada pela Química Eva Cancissu Moraes

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, no Município de Barueri, em uma das salas desta Secretaria, foi dado início aos trabalhos do Conselho. A reunião se iniciou às 9h20min. Inicialmente o Presidente do COMDEMA deu as boas vindas aos novos integrantes do conselho, tendo em vista a publicação da Portaria nº 380, de 16 de abril de 2015, na qual alguns conselheiros foram reconduzidos e outros substituídos em novo mandato. Agradeceu a presença da Sra. Eva, que atendendo ao convite e, de forma voluntária, preparou a apresentação aos conselheiros de informações e conceitos sobre o transporte rodoviário de produtos perigosos existentes na legislação brasileira, bem como em normas internacionais. Posteriormente, o Sr. Presidente concedeu a palavra à servidora Ana Maria, do Departamento de Planejamento Ambiental da SEMA, a qual convidou todos os integrantes da reunião a participarem do 2º Seminário de Gestão Pública Sustentável, que será realizado no município no próximo dia 06/5, no auditório da Secretaria da Pessoa com Deficiência. Dando continuidade aos trabalhos a secretária *ad hoc* agradeceu a presença de todos em especial do servidor Dr. Fábio Padun, assessor jurídico da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana que atendeu ao convite, bem como procedeu a leitura da ata da 28ª reunião, sendo ao final aprovada pelos presentes. Em seguida, concedeu a palavra à Sra. Eva Cancissu, química e economista, residente no município, atuante há 30 anos na área de consultoria às empresas de transporte de produtos perigosos, a qual passou a explanar sobre as resoluções que tratam de produtos e substâncias perigosas. Dando ênfase à Resolução 420/04 em seu capítulo II, bem como mencionando sobre a existência da relação ONU, RG mundial para número de produtos e substâncias. Também listou as NBR que servem como diretrizes para

o transporte. Durante a explanação sugeriu que o município contate órgãos como bombeiros e polícia rodoviária locais, para que obtenham junto a eles maiores informações sobre procedimentos de blitz e planos de emergência em caso de transportes de produtos desta natureza, bem como se colocou à disposição para auxiliar a Câmara Técnica quando das próximas reuniões. Ato seguinte, foi concedida a palavra ao conselheiro Correia, representante da Secretaria dos Assuntos de Segurança, que apresentou um breve relato da situação flagrada por sua equipe no bairro da Aldeia, quando um dos caminhões que prestam serviços à empresa ATTEND foi interceptado após derramar efluente na via pública. Que da interceptação do caminhão até a chegada de responsável com veículo para efetuar a lavagem da via, toda ação perdurou por volta de 8 minutos. Como o equipamento utilizado foi insuficiente, providenciaram outro veículo e, com maior eficiência, a via foi lavada. Indagada a sra. Eva sobre o procedimento adotado ela esclareceu que em se tratando de efluente, ao que parece, a conduta está correta. Entretanto, pelo registro fotográfico, o caminhão não continha nenhum dos identificadores exigidos para informar qual o tipo de produto conduzia. Assim, tendo em vista que inexiste no município legislação específica para disciplinar o transporte de produtos perigosos, bem como diante dos inúmeros caminhões que estão transitando pelo bairro da Aldeia e, é desconhecido do conselho de que forma ou em quais condições foi deferida a autorização para que a empresa ATTEND opere no município, a Câmara Técnica, após as reuniões realizadas neste mês decidiu encaminhar a demanda ao COMDEMA, para fins de solicitar o apoio dos demais conselheiros. Em primeiro momento para que seja expedido ofício ao Secretário de Planejamento e Urbanismo solicitando vistas do processo administrativo da empresa, com a finalidade de ter conhecimento sobre as rotas, tipos de produtos que estão transportando e demais informações pertinentes ao caso. Pelo conselheiro Paulo Roberto foi sugerido inclusive, oficiar à Attend e convidá-los a participar da próxima reunião, para fins de prestarem esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas, bem como sobre a existência de planos de emergência em caso de acidentes. Pela Conselheira Giovana foi dito que embora a Attend tenha responsabilidade sobre o transporte, a empresa que efetivamente o faz também deve ser responsabilizada. Ao final, foi deliberada a expedição de ofício à Secretaria de Planejamento e Urbanismo, bem como à ATTEND. Às 11h10min, a reunião foi encerrada pela secretária *ad hoc*, ficando registrada **que a próxima reunião do COMDEMA será realizada no dia 28/5/2015, às 9 horas da manhã**, nesta Secretaria. Eu, Ana Paula Rodrigues Silva, atuando como Secretária *Ad Hoc*, lavrei a presente e a assino a presente, juntamente com o Secretário e

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente

Presidente do COMDEMA, Sr. Aparecido Pires de Castro,.....Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

Registro de Faltas Injustificadas: Os representantes – titulares/suplentes – da Sociedade Civil e do Poder Público, abaixo indicados, não compareceram nesta reunião, nem apresentaram justificativas:

CAMP – Centro de Apoio Pré Profissionalizante de Barueri
COOPERYARA – Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Serviços de Reciclagem
SINDSERV – Sindicato dos Servidores de Barueri
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Secretaria de Educação
Secretaria de Saúde
Secretaria de Cultura e Turismo

Municípios e membros da Sociedade Civil que não compõem o COMDEMA e compareceram à reunião de forma espontânea:

- José Carlos N Mascarenhas (independente);
- Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana: Fábio Padun de Oliveira;
- Câmara Municipal: Walquíria Alves;
- Renata DR Aguiar (independente);
- Secretaria dos Assuntos de Segurança: Aguinaldo Grisi de Souza